

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de estudos preliminares que visa a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização.

### 2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE

A contratação visa preservar o bem-estar da população, considerando a preocupação com a saúde pública, é essencial implementar medidas eficazes de controle de pragas no município de Coelho Neto/MA.

A presença de insetos e roedores representa não apenas uma questão estética, mas também um sério risco à saúde, podendo transmitir doenças como dengue, Zika, Chikungunya e leptospirose.

Além disso, a proliferação de pragas pode afetar negativamente a qualidade de vida dos moradores, bem como a imagem e reputação do município. Portanto, a contratação é fundamental para garantir a erradicação e o controle dessas pragas de forma eficiente e segura. Dessa forma, investir nesse serviço é uma medida preventiva e responsável, visando à proteção e o bem-estar da comunidade de Coelho Neto/MA.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SEMPG

SEMED

SEMUS

SEMASC

### 4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução dos serviços.

### 5. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para dedetização nas secretarias do município de Coelho Neto/MA.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado buscou possíveis alternativas para a presente contratação de modo a proporcionar a administração a melhor solução possível.

### **Solução 1: Aquisição dos materiais e equipamentos para que os serviços sejam feitos pela prefeitura.**

A solução apontada acima atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, porém, é técnica e economicamente inviável para esta Administração arcar com os custos de aquisição de todo material e equipamento necessário para o devido controle de pragas. Ressalta-se ainda que a execução do serviço por parte dos servidores, poderia acarretar em riscos à integridade dos mesmos, uma vez que, neste momento, a Administração não dispõe de todos os equipamentos de segurança que seriam necessários para a perfeita execução dos serviços.

### **Solução 2: A contratação dos serviços de dedetização, completa, nas secretarias do município, por empresas especializadas.**

A solução acima atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é tecnicamente viável, tende a ter maior economicidade, uma vez que a empresa possui toda a estrutura necessária para a execução da atividade, além de manter seu próprio controle dos serviços. Assim, considera-se que tal contratação é complementar aos assuntos que constituem área de competência legal da prefeitura.

Ante o exposto, vislumbra-se como a contratação mais adequada a solução nº 2, que atenderá a necessidade da administração sem sobrecarga orçamentária.

Quanto a Modalidade de contratação:

### **Solução nº 1: Pregão Eletrônico**

A utilização do pregão eletrônico demonstra-se a opção mais viável pois ao permitir que fornecedores de todo o país (e até do exterior, em alguns casos) participem, o pregão eletrônico aumenta a concorrência, o que muitas vezes resulta em preços mais baixos e melhores condições para a administração, além disso, O pregão eletrônico segue um conjunto de regras e

procedimentos padronizados, garantindo uma abordagem consistente e justa para todas as partes envolvidas.

Por fim, ao centralizar e automatizar o processo de compras, o pregão eletrônico torna a gestão de contratos e fornecedores mais eficiente e menos suscetível a erros humanos.

### **Solução nº 2: Dispensa de licitação**

A dispensa de licitação é uma exceção à regra geral da obrigatoriedade de licitação para a contratação de bens e serviços pela administração pública. Em regra, para realização dessa modalidade deve-se atentar as seguintes motivações:

- **Emergência ou calamidade pública**
- **Pequeno valor da contratação**
- **Fornecedor único**
- **Contratação de profissionais de notória especialização**

Nesse sentido, para a presente contratação somente se vislumbra a possibilidade de encaixe na motivação “Pequeno valor da contratação”, entretanto, tal contratação possui limitação quanto ao valor máximo a se contratar, dessa forma, como demonstrado nos próximos tópicos deste estudo, sendo inviável a sua contratação nessa modalidade em razão dos quantitativos estimados e valores estimados definidos.

### **Solução nº 3: Adesão de ata de registro de preço**

A adesão à Ata de Registro de Preços oferece várias vantagens para órgãos públicos e entidades que precisam adquirir bens ou contratar serviços, aqui pode-se elencar alguns deles:

- Economia de tempo e recursos
- Agilidade na contratação
- Preços mais vantajosos
- Flexibilidade nas aquisições
- Segurança jurídica

Ocorre que a realização dessa forma de contratação encontra-se prejudicada, vez que não foi possível localizar ata de registro de preços que atenda aos quantitativos desejados e que respeite todos os requisitos estabelecidos pela legislação pátria.

Dessa forma, conforme demonstrado acima, entende-se que a **Solução nº 2** é a mais viável para a contratação, quanto a forma de contratar e a **Solução nº 1** quanto a modalidade de licitar.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada em serviço de dedetização, garantirá o bem-estar e a saúde para a população, em cada secretaria municipal, atendendo de forma eficiente às necessidades da instituição.

## 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo apresentado foi o estabelecido a partir do levantamento de contratações anteriores realizadas pelo município.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEMPG	SEMED	SEMUS	SEMASC	TOTAL
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	60.000	90.000	80.000	20.000	250.000
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SEMPG	SEMED	SEMUS	SEMASC	TOTAL
2	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	60.000	90.000	100.000	20.000	270.000

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimar o valor para esta contratação a equipe de planejamento usou o sistema “Banco de preços” para auferir através de contratações de outros entes os valores os quais as contratações desse objeto estão ocorrendo.

Dessa forma, como demonstrado na planilha anexa, O custo estimado da contratação é de **R\$ 554.300,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).**

**(CONFORME PLANILHA ANEXA AO ETP)**

## **12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade do material ser licitado em um único lote. Desta forma, a licitação deverá ocorrer através da opção de **ITENS**.

A solução para eventual contratação será parcelada, tendo em vista o objetivo ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

## **14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Será inserida quando finalizado o Plano de Contratações anuais.

## **15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços propostos nesta contratação, se não forem realizados com as devidas precauções podem trazer alguns impactos ambientais negativos, tal como contaminação do solo, que podem ser causados por produtos químicos, os produtos, dependendo de sua composição, podem ser tóxicos para a vida selvagem, incluindo insetos, aves e outros seres não alvo. Para evitar tal situação, ressalta-se a necessidade de a contratada possuir colaboradores com treinamento adequado.

## **17. MATRIZ DE RISCO**

<b>Item</b>	<b>Risco</b>	<b>Impacto</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Ação de Contingência</b>
-------------	--------------	----------------	------------------------	-----------------------------

1	Indisponibilidade orçamentária	Inviabilidade da contratação	Buscar base no Planejamento estratégico e orçamentário da unidade	Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual
2	Especificações insuficientes	Os serviços não atenderão as necessidades das Unidades	Descrever o item do certame licitatório de forma a expor as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades	Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual, concomitantemente iniciar novo processo licitatório
3	Estimativas de quantidades inadequadas	Falha na aquisição dos materiais, possível danos ao erário	Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e levantamento que indique a real necessidade do quantitativo	Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos
4	Material entregue de forma ineficaz em níveis de produtividade insuficiente	Haverá prejuízos às atividades das unidades solicitantes	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega de material

## 18.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

**JOAO ALVES DE MACEDO NETO**  
Data: 04/06/2024 14:52:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**JOÃO ALVES DE MACEDO NETO**  
Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório  
Port. 007/2024 SEMPLG

---

**VANUZA MARIA DOS SANTOS**  
COSTA:04904791380  
Assinado de forma digital por VANUZA MARIA DOS SANTOS  
COSTA:04904791380  
Dados: 2024.06.04 15:44:24-03'00'

---

**VANUZA MARIA DOS SANTOS COSTA**  
Assessoria de Planejamento  
Port. 001/2024 SEMASC

---

**BARBARA SILVA PEREIRA:06807549385**  
49385  
Assinado de forma digital por BARBARA SILVA  
PEREIRA:06807549385  
Dados: 2024.06.04 15:44:04-03'00'

---

**BARBARA SILVA PEREIRA**  
Assessoria de Planejamento  
Port. 002/2024 SEMUS

---

**MARIA ERLANE COSTA TEIXEIRA:06160661396**  
396  
Assinado de forma digital por MARIA ERLANE COSTA  
TEIXEIRA:06160661396  
Dados: 2024.06.04 15:44:48 -03'00'

---

**MARIA ERLANE COSTA TEIXEIRA**  
Assessoria de Planejamento  
Port. 002/2023 SEMED



Documento assinado digitalmente

**WELBSTERLANE CARDOSO LIMA**  
Data: 04/06/2024 15:37:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**WELBSTERLANE CARDOSO LIMA**  
Assessoria de Planejamento  
Port. 002/2023 SEMED

A

**ANEXO I – ESTIMATIVA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor médio	Valor total
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ DE CORNELIO PROCÓPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em Brasília		
1	DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	250.000	R\$ 1,00	R\$ 1,10	R\$ 1,02	R\$ 1,04	R\$ 260.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA	Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí	PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	Valor médio	Valor total
2	DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	M <sup>2</sup>	270.000	R\$ 0,76	R\$ 2,10	R\$ 0,40	R\$ 1,09	R\$ 294.300,00
<b>Total</b>								<b>R\$ 554.300,00</b>





## Relatório de Cotação: Dedetização 04/06/2024

Pesquisa realizada em 04/06/2024 17:25:27

Relatório gerado no dia 04/06/2024 17:26:16 (IP: 45.163.228.69)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

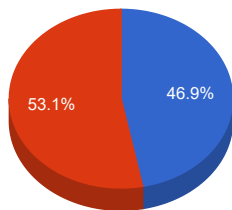
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) desinsetização / desratização / dedetização	3	250.000 Metros Quadrados	R\$ 1,04 (un)	-	R\$ 1,04	46,9%	R\$ 260.000,00
2) Desinfecção (Sanitização)	3	270.000 Metros Quadrados	R\$ 1,09 (un)	-	R\$ 1,09	53,1%	R\$ 294.300,00

Valor Global: R\$ 554.300,00

Valor do item em relação ao total

- 1) desinsetização...
- 2) Desinfecção...



# Detalhamento dos Itens

Item 1: desinsetização / desratização / dedetização

Preço Estimado: R\$ 1,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,04

Quantidade	Descrição	Observação
250.000 Metros Quadrados	desinsetização / desratização / dedetização	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ DE CORNELIO PROCÓPIO

**Data:** 17/01/2024 08:01

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registrar preços para prestação de serviços de dedetização, roçada, capina, jardinagem, limpeza caixa d'água e limpeza de calhas através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado no Edital e seus Anexos..

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:402023 / UASG:929576

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatSer:** 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Adjudicação:** 19/01/2024 08:07

**Homologação:** 29/01/2024 10:35

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 10.000

**Unidade:** METRO QUADRADO

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.753.733/0001-35 *VENCEDOR*	DDTIZACAO CARVALHO COMERCIO E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	R\$ 1,00
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 29.172.467/0001-09

**Data:** 01/11/2023 09:00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, contemplando desratização, descupinização e desinsetização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas Diretas e Indiretas da Prefeitura de Angra..

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:522023 / UASG:985801

**Lote/Item:** 1/10

**Ata:** [Link Ata](#)

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 792

**Unidade:** METRO QUADRADO

**CatSer:** 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.942/0001-07 *VENCEDOR*	AGUIAS SERVICO DE DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO EIRELI	R\$ 1,10
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**CNPJ:** 29.979.036/0001-40

**Órgão:** MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional do Seguro Social  
Gerência Regional em Brasília

**Objeto:** Contratação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e combate à escorpídeos, nas unidades operacionais do INSS vinculadas à Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste, por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico, na forma eletrônica, a ser denominado de serviço de dedetização..

**Descrição:** Desinsetização / Desratização / Dedetização - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**CatSer:** 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

**Data:** 18/08/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:122023 / UASG:510678

**Lote/Item:** /15

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 24/08/2023 15:40

**Homologação:** 25/08/2023 10:58

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 14.520

**Unidade:** METRO QUADRADO

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.609.533/0001-91 *VENCEDOR*	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,02
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		



## Item 2: Desinfecção (Sanitização)

Preço Estimado: R\$ 1,09 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,09

Quantidade	Descrição	Observação
270.000 Metros Quadrados	CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 0,76**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**Data:** 07/06/2023 10:00**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, Especialmente de Controle de Pragas e Vetores, por meio de Desinsetização e Desratização, Descupinização, Desalojamento de Pombos e Morcegos, Limpeza de Forros em geral e Sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada..**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:162023 / UASG:927795**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Descrição:** Serviço Especializado de Limpeza - Serviço de sanitização (desinfecção) de materiais e ambientes, sejam eles abertos e/ou fechados, com o emprego de equipamentos e produtos adequados.**Quantidade:** 2.268.660**CatSer:** 25194 - Serviço Especializado de Limpeza**Unidade:** METRO QUADRADO**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.151.802/0001-23 *VENCEDOR*	BIO CONTROL AMBIENTAL SERVICOS LTDA	R\$ 0,76
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 2,10**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí**Data:** 25/01/2024 09:01**Objeto:** Saúde**Modalidade:** Pregão (Setor público)**Descrição:** DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS - DESINFECÇÃO (SANITIZAÇÃO) CONTRA BACTÉRICAS, FUNGOS, MOFOS, E VÍRUS DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS**SRP:** NÃO**Identificação:** 003\_2024\_Campinas do Piauí**Lote/Item:** 1/3**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bbmnetlicitacoes.com.br**Quantidade:** 30.000**Unidade:** MetroQuadrado**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.216.812/0001-28 *VENCEDOR*	FRANCISCO DE S. SILVA	R\$ 2,10
<b>Marca:</b> SERVIÇOS <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 0,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de higienização e sanitização em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Saúde-PI e suas unidades vinculadas.

**Descrição:** PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM GERAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS - PRETAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO EM GERAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS

**Data:** 06/12/2023 00:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 00003823

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** N/A

**Homologação:** 14/12/2023 00:00

**Fonte:** transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Tra  
nsparencia/

**Quantidade:** 887.671,2

**Unidade:** MT2

**UF:** PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.725.940/0001-50 *VENCEDOR*	MULT SERVICOS E ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,40
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

**1 - ComprasNet**

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

*Data: 04/04/2024 07:47:38*

Acessar a fonte [aqui](#)

**2 - Prefeitura Municipal de Picos/PI**

[transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/](http://transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/)

*Data: 04/06/2024 13:53:48*

Acessar a fonte [aqui](#)

**3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias**

[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

*Data: 04/06/2024 13:52:01*

Acessar a fonte [aqui](#)





---

## Solicitação de Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

---

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA

<planejamentopmcnlicitacao@gmail.com>

04 de junho de 2024  
às 15:47

Para: "semasccoelhoneto@gmail.com" <semasccoelhoneto@gmail.com>, "semapf2021@gmail.com" <semapf2021@gmail.com>, "setorcomprassemus52@gmail.com" <setorcomprassemus52@gmail.com>, "semedplanejamento8@gmail.com" <semedplanejamento8@gmail.com>

Prezados Secretários.

Por meio deste despacho, venho formalmente solicitar a sua atenção e aprovação para o Estudo Técnico Preliminar (ETP) relacionado a **Contratação de empresa especializa em serviços de dedetização, desinsetização, desratização**. O referido estudo foi elaborado conforme as diretrizes e requisitos estabelecidos pela nossa equipe técnica, e acredito que sua aprovação seja fundamental para o prosseguimento adequado das próximas etapas do projeto.

Segue anexo o relatório completo do Estudo Técnico Preliminar para sua revisão detalhada. Nele, você encontrará uma análise abrangente dos aspectos técnicos, viabilidade, impactos e demais considerações pertinentes ao projeto em questão.

Destaco que nossa equipe empenhou-se em garantir a precisão e a qualidade das informações apresentadas, bem como em identificar e mitigar quaisquer possíveis riscos ou desafios que possam surgir durante a execução do projeto.

Ressalto também a importância deste estudo como base sólida para as futuras tomadas de decisão e desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto. Sua aprovação contribuirá significativamente para o avanço e sucesso das iniciativas em curso.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou para discutir qualquer aspecto relacionado ao Estudo Técnico Preliminar. Agradeço antecipadamente pela sua atenção e colaboração neste processo.

Atenciosamente,

JOÃO ALVES DE MACEDO NETO

Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório

Port. 007/2024 SEMPGE

---

 ESTUDO TECNICO PRELIMINAR (2).pdf  
1356K



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA  
[<planejamentopmlicitacao@gmail.com>](mailto:planejamentopmlicitacao@gmail.com)

---

## Solicitação de Aprovação do ETP (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)

---

Assistencia Social e Cidadania Coelho Neto - MA <semascoelhoneto@gmail.com> 04 de junho de 2024 às 16:05  
Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA <planejamentopmlicitacao@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue em anexo aprovação do ETP conforme solicitado

---

 **APROVAÇÃOETP.pdf**  
276K



**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado visa a contratação de Contratação de empresa especializa em serviços de dedetização, desinsetização, desratização.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos. No mais, informo, para os devidos fins, que a fonte de recursos a ser utilizada para a presente despesa no exercício de 2024 é Recursos Próprios e FMAS.

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.

EMANUELLE  
OLIVEIRA  
RAMOS:9704  
1637387

Assinado de forma digital por  
EMANUELLE OLIVEIRA  
RAMOS:97041637387  
Dados: 2024.06.04 15:57:53 -03'00'

Emanuelle Oliveira Ramos  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
Portaria N. 018/2023



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PREFEITURA

[<planejamentopmcnlicitacao@gmail.com>](mailto:planejamentopmcnlicitacao@gmail.com)

---

## Solicitação de Aprovação do ETP (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)

---

**Semed Planejamento** <semedplanejamento8@gmail.com>

04 de junho de 2024 às 16:41

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA

[<planejamentopmcnlicitacao@gmail.com>](mailto:planejamentopmcnlicitacao@gmail.com)

Boa tarde!

Segue em anexo aprovação do ETP conforme solicitado

---

 **APROVAÇÃOETP.pdf**  
456K

## TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação de Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos. No mais, informo, para os devidos fins, que a fonte de recursos a ser utilizada para a presente despesa no exercício de 2024 é: FUNDEB, QSE, MDE.

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.

WILLIANE SILVA  
CALDAS E  
SILVA:94087113353

Assinado de forma digital  
por WILLIANE SILVA CALDAS  
E SILVA:94087113353  
Dados: 2024.06.04 16:38:50  
-03'00'

Williane Silva Caldas e Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 002/2024



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PREFEITURA  
[<planejamentopmclitacao@gmail.com>](mailto:planejamentopmclitacao@gmail.com)

---

## Solicitação de Aprovação do ETP (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)

---

**Prefeitura\_Coelho\_Neto Coelho Neto-MA** <semapf2021@gmail.com>  
Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA  
<planejamentopmclitacao@gmail.com>

04 de junho de 2024 às 16:40

Segue em anexo a Aprovação do ETP.



**APROVAÇÃO DO ETP.pdf**  
262K

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Coelho Neto – MA.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SEMOBI).

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.

SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
372

Assinado de forma digital  
por SERGIO RICARDO  
VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2024.06.04 16:31:14  
-03'00'

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022-CC



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
PREFEITURA  
[<planejamentopmnclicitacao@gmail.com>](mailto:planejamentopmnclicitacao@gmail.com)

---

## Solicitação de Aprovação do ETP (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)

---

SETOR COMPRAS SEMUS <[setorcomprassemus52@gmail.com](mailto:setorcomprassemus52@gmail.com)>  
Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREFEITURA  
<[planejamentopmnclicitacao@gmail.com](mailto:planejamentopmnclicitacao@gmail.com)>

04 de junho de 2024 às 16:02

Prezado,

Segue em anexo a Aprovação do ETP.



**APROVAÇÃO DO ETP.pdf**  
302K

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Considerando o Estudo Técnico preliminar apresentado que versa sobre a possibilidade de Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização.

Pode-se concluir que a necessidade da contratação está devidamente justificada, de forma que, estando o procedimento alinhado com o que preceitua a lei 14.133/21, **APROVO O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

Dessa forma, encaminhe-se os presentes autos para o responsável pela elaboração do Termo de Referência, conforme designação presente no Documento de Formalização da Demanda parte integrante dos autos. As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos do PAB, Fundo Municipal de Saúde, MAC.

Coelho Neto/MA, 04 de junho de 2024.

**FABIANA QUEIROZ**  
**COUTINHO**  
**RIBEIRO:742634203**  
**49**

Assinado de forma digital por  
FABIANA QUEIROZ  
COUTINHO  
RIBEIRO:74263420349  
Dados: 2024.06.04 15:52:33  
-03'00'

---

Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde  
*Port. 006/2024*